



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2015

Araporã – MG, 10 de Abril de 2026.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N. 02/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, e alterada pela Lei 1377/2022, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências e alterações;

DECRETA:

Art 1º- Fica exonerado o servidor abaixo relacionado do respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Anderson Aparecido Narciso Pinheiro	Supervisor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araporã, 10 de abril de 2026.

LEONEL LIMA DE ARAÚJO
Diretor do DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
Processo Licitatório nº. 033/2026
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos **24 de abril de 2026 às 9h**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOLETONS E COBERTORES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.
Araporã/MG, 09 de abril de 2026.
(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.
PROCESSO: 031/2026 – INEXIGIBILIDADE: 002/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, consistentes na identificação, levantamento, apuração, constituição, recuperação administrativa e/ou judicial de créditos tributários, previdenciários e financeiros pertencentes ao Município de Araporã, incluindo apoio técnico na compensação, restituição e regularização de receitas, bem como revisão de bases de cálculo e auditoria fiscal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.
Valor total estimado da contratação: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).
Dotação orçamentária: 02.03.01.20014.04122.0010.3.3.90.39 - Ficha 146
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Data contrato: 09/04/2026
Fundamentação Legal: Fundamenta-se no Processo Licitatório nº. 031/2026, Inexigibilidade nº. 002/2026 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADO: DANIEL JORGE DE LIMA
PROCESSO: 084/2025 – CREDENCIAMENTO: 007/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para apresentações em projetos e eventos realizados ou a serem realizados pelo Município de Araporã-MG.

Item	Quant.	Descrição	Valor
01	01	1.12 Banda ou grupo	R\$ 10.000,00

Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária: 02.04.01.20032.13392.0039.3.3.90.36 – Ficha 190
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.
Data contrato: 09/04/2026
Fundamentação Legal: Com fundamento no Processo nº. 084/2025 - Credenciamento nº. 007/2025, em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 177/2025, Decreto Municipal nº. 5268/2023, Decreto Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ARP052025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA – CPF 463.778.671-15.
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, relativo à ARP nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na fornecimento de GAS DE COZINHA ENGARRAFADO PARA BOTTIJA P13 (REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, para atender às necessidades de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.90.00 – FICHA 142
Data do aditivo: 07/04/2026
Processo Licitatório 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, produzindo seus efeitos a partir de 07/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2015

Araporã – MG, 10 de Abril de 2026.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2025

Contratante: IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ-MG
Contratado: RODOLFO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto do aditamento: Prorrogação da prestação de serviços de assessoria jurídica técnica especializada, originado da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 002/2025, pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem o aditamento para prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
Data do Aditamento: 02/04/2026
Dotação Orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.00 – Ficha 09
Processo: 002/2025 – Inexigibilidade: 002/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual, passando a ter seus efeitos a partir do dia 04/04/2026.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã: